

# **DECRETO LEGISLATIVO N. 149/99.**

**SÚMULA:** “Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Deputado Federal Ricarte de Freitas Júnior”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**ARTIGO 1º**- Fica concedido Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Deputado Federal Ricarte de Freitas Júnior.

**ARTIGO 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 16 de agosto de 1999.

**DOGLAS LUIZ ARISI**  
***Vereador - Presidente***